



Decreto Nº 121 - de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 121.900,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 745, 5 de Setembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	223,00
2.01.01.04.181.0001.2.0012 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	50,00
2.01.01.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	473,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	473,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0098 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	160,00
2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.35.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	6.730,00
2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.800,00
2.02.01.04.122.0001.2.0014 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	220,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.910,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	9.910,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0018 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	70,00
2.03.01.12.306.0003.2.0103 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	- - - - - R\$	1.610,00
2.03.01.12.361.0002.2.0020 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	8.200,00
2.03.01.12.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	230,00
2.03.01.12.365.0003.2.0101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	362,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.472,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	10.472,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	130,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	130,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	130,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0037 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	- - - - - R\$	7.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.900,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	7.900,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0008.2.0084 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	40,00
2.07.01.27.812.0008.2.0084 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS DESPORT.E LAZER	- - - - - R\$	270,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	310,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	310,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.2.0040 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	500,00
2.08.01.15.122.0001.2.0067 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	60,00



2.08.01.15.451.0014.2.0040 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	360,00
2.08.01.15.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	3.400,00
2.08.01.15.451.0014.2.0040 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA URBANA	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.320,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	40.320,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS		
2.10.01.10.122.0001.2.0043 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	330,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	330,00
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0044 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	9.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0044 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	14.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0044 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	22.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0045 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF, PACS, PSB E NASF	- - - - - R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	45.800,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.10.04.10.304.0009.2.0053 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	- - - - - R\$	3.840,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.840,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	49.970,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.11.01.08.122.0013.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	775,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	775,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	775,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0011.2.0066 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	350,00
2.12.01.08.244.0011.2.0060 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS	- - - - - R\$	500,00
2.12.01.08.244.0011.2.0066 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	440,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.290,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.290,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.122.0001.2.0081 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	350,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	350,00
Total Geral	- - - - - R\$	121.900,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.04.122.0001.1.0003 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER		
2.07.01.27.812.0008.1.0027 - 4.4.90.51.00 REFORMA E MELHORIAS EM QUADRAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 7	- - - - - R\$	10.000,00



Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.1.0019 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	89.900,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	89.900,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	89.900,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Sub-Unidade 01 - SANEAMENTO

2.09.01.17.512.0010.2.0042 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.0010.2.0041 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.0010.2.0042 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.0010.2.0041 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA REDE COLETORA DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
2.09.01.17.512.0010.2.0042 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 9	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.11.333.0016.2.0074 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	2.000,00

Total Geral - - - - - **R\$ 121.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Dezembro de 2017

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00